

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.
COMPANHIA FECHADA

CNPJ n.º 94.845.674/0001-30

NIRE n.º 43-3-00002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Realizada no dia 25 de abril de 2023, às 11:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais nas deliberações da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico,

http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/2023040502_5747Edital_Convocacao_AGO_2023.pdf, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei

6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Instrução Normativa 81/2020 do DREI e suas alterações e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96202-900, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. **QUÓRUM DE PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: (i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretário da mesa, na forma da IN 81/2020-DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia; (ii) o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu art. 134, parágrafo 1.º. **PUBLICAÇÕES:**

Edital de Convocação: Publicado no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 14, 17 e 18 de abril de 2023, às páginas 07, 01, 02, respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet, que providenciou certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., no Jornal Zero Hora na edição do dia 21 de março de 2023, à página 23. Documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A.: À disposição dos acionistas, na sede da

Companhia, desde a sua publicação no Jornal Zero Hora na edição do dia 21 de março de 2022, na página 23, quais sejam o Relatório da Administração, contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da PWC Auditores Independentes (“Auditores”). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Compuseram a mesa diretora dos trabalhos o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia, como Presidente da mesa, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, que convocou a Sra. **Nathália Ceratti Scalco** para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Deliberação sobre a Proposta da Administração para orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2023; 3) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a deliberação acerca da distribuição de dividendos a serem pagos pela Companhia; e 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. **INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:** A mesa recebeu solicitação da acionista Petrobrás que, em razão de necessidades internas, requereu a interrupção da Assembleia para posterior retomada. A Mesa propôs a retomada dos trabalhos neste mesmo dia (25.04.2023), às 15:30. Por unanimidade dos acionistas foi aprovada a interrupção da Assembleia e seu prosseguimento no dia 25.04.2023 às 15:30, no formato exclusivamente digital, com acesso através do Microsoft Link através do link disponibilizado na Convocação, sem a necessidade de novos editais de convocação.

RETOMADA DOS TRABALHOS: No dia 25 de abril de 2023, às 15:30 horas, foram retomados os trabalhos da Assembleia. Aferido novamente o quórum de presença, a mesa atesta que compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: (i)

os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, (ii) o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia; (iii) o Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA; e (iv) a Sra. Nathália Ceratti Scalco, secretária da Mesa. Ato contínuo os acionistas passaram às deliberações, respeitado-se a Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A..A seguir, por unanimidade dos acionistas presentes, sem emendas ou ressalvas, foram deliberados os assuntos constantes do edital de convocação da seguinte forma: 1- Aprovados o relatório da administração e respectivas contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos Auditores, respeitando a abstenção dos legalmente impedidos; 2- Aprovado o orçamento de capital proposto pela Administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social, que justifica a retenção de lucros proposta, o qual constará como Anexo I à presente ata, e será arquivado na sede da Companhia; 3- Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que (i) observado o resultado no montante de R\$ 76.449.776,91 (setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos); (ii) acrescido de R\$ 2.164.269,44 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) lançados diretamente na conta de lucros acumulados referente à realização da mais valia do imobilizado; e (iii) deduzido o prejuízo acumulado de R\$ 33.327.515,97 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), perfaz o valor de R\$ 45.286.530,38 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos) consoante demonstrado nos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma que segue: a) R\$ 2.156.113,05 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e treze reais e cinco centavos) serão destinados à reserva legal; b) R\$ 12.939.125,20 (doze milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme art. 34 do Estatuto Social da Companhia, correspondentes a R\$ 0,8727 por ação para as ações preferenciais e a R\$ 0,7933 por ação para as ações ordinárias, a serem pagos em 25 de maio de 2023; e c) R\$ 30.191.292,13 (trinta milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) serão destinados à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76, com base no orçamento de capital aprovado nesta Assembleia. 4- Aprovado o montante total de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), referente à remuneração anual e global dos administradores, incluindo honorários e remuneração fixo e variável, quando aplicável, para o período de maio de 2023, até abril de 2024, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização, nos termos do art. 11, inciso III do Estatuto Social da Companhia. **Observações:** O Presidente da Mesa informou que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previstos na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital e foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A.**, todos devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, os Drs. Flávio de Oliveira Correa; Clarisse Mello Machado Schlieckmann, Lilian Porto Bruno; e Denize Sampaio Bicudo bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Felipe Jorge**, na qualidade de Presidente da Mesa, e pela Sra. **Nathália Ceratti Scalco**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, e, conforme autoriza a IN 81 DREI, é assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Felipe Jorge, na qualidade de Presidente da Mesa, e a Sra. Nathália Ceratti Scalco, na qualidade de Secretária da Mesa. Certifica-se que a presente é cópia fiel e autêntica da ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande (RS), 25 de abril de 2023. Felipe Jorge **Presidente da Mesa** Nathália Ceratti Scalco **Secretária da Mesa**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº

8947656 em 25/05/2023 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 231410247 - 03/05/2023. Autenticação: CE25A56C4569BB155D1A9A871FE8FDE4637C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/141.024-7 e o código de segurança Kkuz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.